



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1444-B/97

“ Dispõe sobre a mudança do ponto de embarque e desembarque de passageiros da linha intermunicipal que especifica”.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os passageiros de Águas da Prata com destino a São Roque da Fartura e Vargem Grande do Sul têm de se deslocar hoje, por seus próprios meios, até a Vila N. Sa Aparecida (Marco Divisório), dentro deste Município, onde esta o ponto de embarque e desembarque dos ônibus da Linha que serve estas Cidades;

Considerando que este procedimento ocorre, obviamente, na ida e na volta, resultando em acréscimo no tempo da viagem, vale dizer desconforto para os usuários, e que isso se aplica também aos moradores de Vargem Grande do Sul e S. Roque da Fartura que se destinam à Águas da Prata;

Considerando que é competência legal do Município fixar, dentro do seu território, inclusive os pontos de embarque e desembarque de passageiros dos ônibus intermunicipais, atendendo as necessidades, conveniências e interesse públicos,

DECRETA:

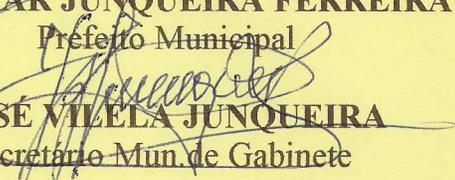
Artº 1º - Fica aprovada a mudança para o centro da Cidade de Águas da Prata do ponto de embarque e desembarque de passageiros da linha intermunicipal de ônibus denominada Vargem Grande do Sul/ Águas da Prata, via São Roque da Fartura, objeto dos autos nº 6147-DER-69, atualmente da empresa **EXPRESSO MIRANTE LTDA**, junto ao **DER/SP**.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal


JOSÉ MIELELA JUNQUEIRA

Secretário Mun. de Gabinete